**ExpressoLivre - ExpressoMail**

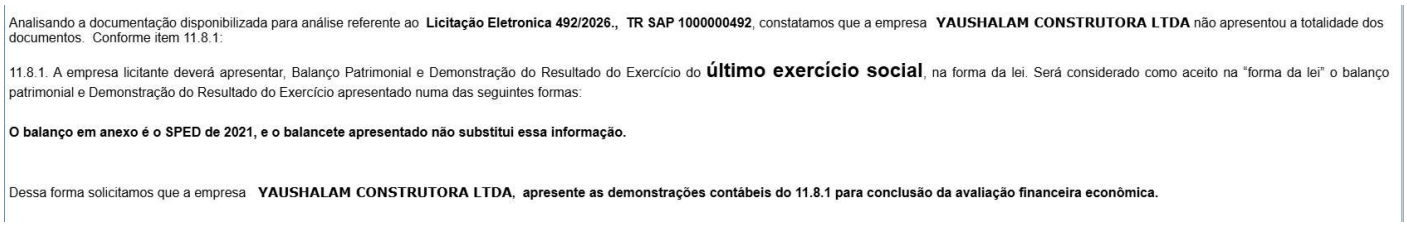
Remetente: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Para: dumayaushalam@gmail.com
Data: 16/09/2026 16:57 (agora)
Assunto: Diligência LE SAP 492/2026
Anexos: 1k2lsjcfb.jpg (169.35 KB)

Referente LE Nº 492/2026,

Protocolo SAP nº 10000000492- LOTE ÚNICO

Boa tarde,

Realizada a competente análise econômica e financeira, conforme print abaixo, foi identificado que a empresa não atendeu integralmente aos requisitos técnicos do edital e termo de referência, para o que solicitamos, em diligência os esclarecimentos necessários ao prosseguimento do certame.



Analisando a documentação disponibilizada para análise referente ao **Licitação Eletronica 492/2026.**, **TR SAP 1000000492**, constatamos que a empresa **YAUSHALAM CONSTRUTORA LTDA** não apresentou a totalidade dos documentos. Conforme item 11.8.1:

11.8.1. A empresa licitante deverá apresentar, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do **último exercício social**, na forma da lei. Será considerado como aceito na "forma da lei" o balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício apresentado numa das seguintes formas:

**O balanço em anexo é o SPED de 2021, e o balancete apresentado não substitui essa informação.**

Dessa forma solicitamos que a empresa **YAUSHALAM CONSTRUTORA LTDA**, **apresente as demonstrações contábeis do 11.8.1 para conclusão da avaliação financeira econômica.**

Prazo de resposta: 03 (três) dias úteis ou seja até até o final do dia 21/09/2026.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Délcio Chicora

Pregoeiro

**Comissao Permanente de Licitacoes**

(41)3420-1127 | (41) 3420-1373 | (41) 3420-1223
cplc.appa@appa.pr.gov.br
https://www.portosdoparana.pr.gov.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.